DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 11 de agosto de 2021 | Ano V | Edição nº 562 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI 2
Errata 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski
CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski
CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski
Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski
Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

PODER EXECUTIVO DE BRODOWSKI

Errata

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BRODOWSKI

ERRATA DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BRODOWSKI DO ANO DE 2021 - Aos vinte e seis (26) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às vinte horas e trinta minutos (20h30), após a Audiência Pública do Plano Municipal de Turismo nas dependências da Câmara Municipal de Brodowski, foi realizada a Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Turismo para deliberação sobre liberação errata a ser incluída na Ata de apresentação do Pleito de Verba do MIT – Município de Interesse Turístico pelo DADETUR através da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. Verba para a obra **"Reurbanização da Vicinal Armando Scozzafave – Fase 02",** localizado na Vicinal Armando Scozzafave, neste município de Interesse Turístico de Brodowski/SP. Que deverá incluir na referida Ata a justificativa de atendimento aos 6 (seis) critérios aprovados pela 206ª reunião do COC. E assim os membros do COMTUR emitem a ciência aos critérios abaixo descritos. **Justificativa de atendimento aos 06 critérios aprovados pela 206ª reunião do COC: 1. Capacidade para manter, incrementar ou requalificar o fluxo turístico:** Com a presente obra a administração municipal pretende institucionalizar a Vicinal Armando Scozzafave como principal via de acesso do Município de Interesse Turístico de Brodowski, aumentando o fluxo de turistas e munícipes que realizarão passeios pela nova pista de caminhada no canteiro central da vicinal. **2. Associação com atrativo turístico do município:** O presente projeto pretende qualificar a infraestrutura de mobilidade urbana e de recepção aos turistas através de uma bela vista, recepção e passeios pela pista de caminhada na vicinal Armando Scozzafave, visto que a mesma é a entrada oficial do município e leva e direciona os turistas e munícipes aos principais atrativos turísticos da cidade, centro comercial, prédios públicos e serviços emergenciais. **3. Importância na estratégia de desenvolvimento econômico e social para o município:** Com essas adequações e iniciativas de Reurbanização da Vicinal Armando Scozzafave – Fase 01 e Fase 02, somadas ao portal de entrada da cidade confeccionado nesta vicinal com recurso MIT (Munícipio de Interesse Turístico) de 2018, o Município de Brodowski – Terra de Portinari terá uma entrada digna para receber e proporcionar belos e agradáveis passeios aos turistas e munícipes que circulam por este local, caracterizando Brodowski como berço do maior artista plástico brasileiro e contribuindo de forma fundamental para a difusão do conhecimento dos atrativos e para o desenvolvimento da atividade turística, potencializando a geração de empregos e divisas, além de permitir a democratização do acesso ao bem cultural e a sua consequente valorização pela comunidade a qual pertence. **4. Consistência entre os objetivos do projeto e as possibilidades de estruturação do destino:** O objetivo do projeto tem unicamente a intensão de direcionar e receber turistas e munícipes com uma bela e agradável entrada do município, fazendo com que o mesmo possa caminhar e respirar o bom ar de Brodowski e se direcionar aos principais atrativos turísticos da cidade como o Museu Casa de Portinari. Vale ressaltar que a Vicinal Armando Scozzafave já possui toda Sinalização Turística indicando os diversos atrativos turísticos e serviços emergenciais do município, realizada com o recurso MIT no ano de 2017. Toda a manutenção, limpeza, segurança, sinalização e rotinas de preservação da Vicinal Armando Scozzafave serão executadas pela Prefeitura Municipal de Brodowski, através de suas Secretárias competentes. **5. Aderência às práticas preconizadas nos objetivos do desenvolvimento sustentável (ODS):** O município também se preocupa com a sustentabilidade e questão ambiental do local pretendido para a obra, visto que várias espécies da flora regional serão adicionadas no canteiro central da vicinal, além da implantação de lixeiras ecológicas, incentivando o descarte seletivo e adequado de lixo nos passeios pela pista de caminhada. **6.Contribuição para o processo de desenvolvimento regional:** O Município de Brodowski – Terra de Portinari terá uma entrada digna para receber e proporcionar belos e agradáveis passeios aos turistas e munícipes que circulam por este local, caracterizando Brodowski e região como berço do maior artista plástico brasileiro. Diante dessas justificativas anunciadas o COMTUR ressalta que o objetivo proposto atende as exigências do Manual de Convênios das Obras de Verbas do MIT – Município de Interesse Turístico. E mais uma vez

COMTUR
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE BRODOWSKI

ressaltar como sendo Ata de correção da Ata de nº 1 a qual não constava detalhado os critérios. Eu, Rosana Paulino secretária executiva e Raquel Teresinha Della Mea Schnorr assinamos está Ata.

ROSANA PAULINO
Secretária Executiva

RAQUEL TERESINHA D.M SCHNORR
Presidente